



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

*Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo –Tel.: (31)3899 4843 e-mails: pibidsecretaria@ufv.br*

**EDITAL Nº 05/2018/PIBID/UFV**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) informa que estarão abertas inscrições para seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência, para atuar no PIBID-UFV.

**1. DA FINALIDADE DO PROGRAMA**

O PIBID é um Programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

O Programa é regido pela Portaria nº 096, da Capes, de 18 de julho de 2013, disponível em: [http://www.PIBID.ufv.br/wp-content/uploads/Portaria\\_096\\_2013.pdf](http://www.PIBID.ufv.br/wp-content/uploads/Portaria_096_2013.pdf).

O prazo de validade deste Edital será de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado, renovável por igual período, ressalvada eventual determinação da CAPES em contrário.

**2. DAS BOLSAS**

2.1. As bolsas, no valor de R\$400,00, serão disponibilizadas conforme vaga(s) constante(s) no quadro a seguir:

<i>Campus</i>	Subprojeto	Número de Vagas
Viçosa	<b>História</b>	05

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Período: 31/01 a 07/02/2018.

3.2. Os documentos devem ser enviados **via e-mail**, para [angeloassis@ufv.br](mailto:angeloassis@ufv.br) ou [angeloassis@uol.com.br](mailto:angeloassis@uol.com.br), até às 17 horas do dia 7.2.2018.

3.3. Informações: (0XX) 313899-1818.

3.4. Documentos necessários (escaneados e enviados por e-mail):

3.4.1. Ficha de Inscrição de Bolsista de Iniciação à Docência (ANEXO I), disponível em: [http://www.pibid.ufv.br/?page\\_id=33](http://www.pibid.ufv.br/?page_id=33) (item 1).

3.4.2. Histórico Escolar, com o coeficiente de rendimento acadêmico.

3.4.3. Currículo Vitae comprovado.

3.4.4. Comprovação de matrícula regular no curso de Licenciatura, objeto deste Edital.

3.4.5. Carta de Motivação (ANEXO II).

**4. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA (ID)**

4.1. Ver Cláusula Segunda, constante no Termo de Compromisso apresentado pela Capes, disponível em: [http://www.pibid.ufv.br/?page\\_id=33](http://www.pibid.ufv.br/?page_id=33).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

*Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo –Tel.: (31)3899 4843 e-mails: [pibidsecretaria@ufv.br](mailto:pibidsecretaria@ufv.br)*

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS (ID)

Ver Cláusula Quarta, constante no Termo de Compromisso apresentado pela Capes, disponível em:  
[http://www.pibid.ufv.br/?page\\_id=33](http://www.pibid.ufv.br/?page_id=33).

6. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa a que se refere o presente Edital tem prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser cancelada a qualquer momento ou renovada nos termos da referida Resolução ou de determinação específica da Capes.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. A seleção será realizada pela Coordenadores da Área, objeto deste Edital.

7.2. A seleção consistirá de uma única etapa, realizada pela análise do Histórico Escolar, Currículo Vitae e Carta de Motivação (Anexo III), classificando os candidatos em ordem decrescente pela pontuação obtida.

7.3. Em caso de empate, terão prioridade:

7.3.1. Ex-bolsistas do PIBID, com bom desempenho, desde que não sejam possíveis formandos no semestre em curso;

7.3.2. Licenciandos com melhor Coeficiente de Rendimento no curso;

7.3.3. Licenciandos com menor número de abandono em disciplinas;

7.3.4. Licenciandos com menor número de reprovação no Histórico Escolar.

7.3.5. O resultado da seleção, objeto deste Edital, será publicado na página do PIBID, endereço: <http://www.pibid.ufv.br>, até às 17h do dia 9.2.2018.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos, formalizados até às 11h do dia 12.2.2018 serão acolhidos pelo mesmo canal da inscrição e serão analisados pela Coordenação de Área.

8.2. O resultado final, após análise de eventuais recursos, será publicado na página do PIBID, endereço: <http://www.pibid.ufv.br>, até às 15h do dia 12.2.2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para serem incluídos no Programa, como Bolsistas (ID), os aprovados deverão apresentar, ao respectivo coordenador de área, os seguintes documentos:

9.1.2. Termo de Compromisso, disponível em:

[http://www.pibid.ufv.br/?page\\_id=33](http://www.pibid.ufv.br/?page_id=33) (item 8);

9.1.3. Cópia do documento de identidade;

9.1.4. Comprovante de **conta-corrente** e dados bancários (cópia de parte frontal do cartão de banco);

9.1.5. Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

*Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo –Tel.: (31)3899 4843 e-mails: [pibidsecretaria@ufv.br](mailto:pibidsecretaria@ufv.br)*

- 9.2. Eventuais vagas ocorridas no decorrer do período de vigência desse Edital deverão ser preenchidas com os classificados excedentes.
- 9.3. Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela CAP – Comissão de Acompanhamento do PIBID.

Viçosa, 31 de janeiro de 2018.

Prof. Rafael Gustavo Rigolon da Silva  
Coordenador Institucional do PIBID UFV/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

*Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo –Tel.: (31)3899 4843 e-mails: pibidsecretaria@ufv.br*

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ID)**

NOME: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

LICENCIANDO DO CURSO DE \_\_\_\_\_

INÍCIO DO CURSO NA UFV: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PREVISÃO DE COLAÇÃO DE GRAU: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_

E-MAILS: \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_

